PORTARIA Nº 65, de 11 de Junho de 2013.

"Dispõe sobre a concessão de Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **REGINA MARIA BORGES**.

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2013.05.00020R2, promovido por **REGINA MARIA BORGES**, protocolado em 07/06/2013;

Considerando que através da portaria 36/2013 do Processo nº. 2012.05.00020P foi concedido o beneficio Auxilio Doença pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, findo em 26/05/2013;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 07/06/2013, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Prorrogação do Auxílio Doença, de 30 (Trinta) dias, a servidora **REGINA MARIA BORGES**, ocupante do cargo de Oper. Serv. Apoio Unid. Escolares, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 9122, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 27/06/2013**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **27/05/2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos11(onze) dias do mês de Junho de dois mil e treze (2013), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,_____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,_____Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 392/12 – Matricula 5188